

PARECER N° , DE 2022

SF/22292.73855-75

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 79, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 79, de 2022, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTAQ. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, os diretores da ANTAQ deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, após serem aprovados pelo Senado Federal. O § 2º do mesmo art. 53 estabelece que os diretores da ANTAQ terão mandato de cinco anos.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, 44 anos, possui graduação em Engenharia Civil em 2000, pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com mestrado em Engenharia Civil – Hidráulica e Ambiental pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2003.

Em relação à sua experiência profissional, trabalhou por mais de 12 anos no setor de portos, exercendo diversos cargos na Secretaria de Portos, de 2010 a 2017. De 2017 a 2022 exerceu na ANTAQ os cargos de Gerente de Portos Organizados (2017–2018) e de Superintendente de Outorgas (2018– maio de 2022). Atualmente é analista de crédito externo da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo, comprovando:

- que não possui parentes, até o terceiro grau, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito da Administração Federal;
- não participa como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais;
- regularidade fiscal, nos âmbitos federal e do Distrito Federal, onde reside;
- nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte;
- e não participa em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Diante do exposto, são esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO para ser

conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22292.73855-75